



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 11/09/09

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 69/2009

PARECER Nº 85/2009

7 votos a favor, unanimidade dos presentes em sua única discussão e votação.

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

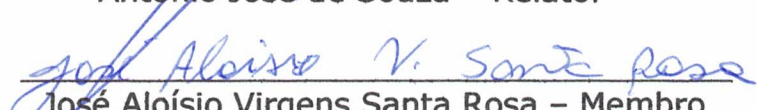
Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 31 de agosto de 2009.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo - Presidente



Antonio José de Souza - Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Exmº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BAHIA.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 25/08/09

Ciente do Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 69/2009

Recebido,
2009/08/25
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

O vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal: **Que a secretaria de serviços públicos faça uma reforma na Praça do Povoado Apertado de Pedras.**

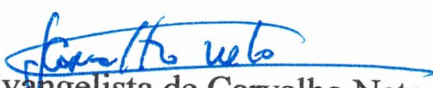
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 25/08/09

Presidente da Câmara

Justificativa

Procurado por diversos moradores da comunidade solicitando uma reforma na praça, alegando que ali é o local de concentração de estudantes, igreja, bares e bate papo dos moradores. Por isso, solicito o apoio dos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 20 de agosto de 2009.


Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador - PP

7 votos a favor, unanimidade dos presentes em sua única discussão e votação.